

NORMAS REGULAMENTARES DO CONCURSO DE QUADRAS POPULARES DE SANTO ANTÓNIO 2025

A Câmara Municipal de Vale de Cambra e a Associação Cultural Alberto Bastos, assinalando os 830 anos do nascimento de Santo António e reconhecendo a sua devoção como parte integrante do património cultural do Município, promovem o Concurso de Quadras Populares de Santo António 2025, regendo-se pelas seguintes normas:

1. OBJETIVO DO CONCURSO

Promover a criatividade e valorizar a tradição popular através da criação de quadras inéditas dedicadas a Santo António, incentivando:

- O talento poético e a escrita criativa;
- A preservação da poesia popular;
- A homenagem à figura de Santo António.

2. PALAVRAS OBRIGATÓRIAS

As quadras devem abordar a tradição dos festejos de Santo António, incluindo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Santo António
- Vale de Cambra

As quadras podem ser de carácter lírico ou faceto, sendo valorizadas aquelas que apresentem maior perfeição formal e elevação estilística.

3. DESTINATÁRIOS

- **Categoria A:** Jovens dos 15 aos 18 anos (idade à data da publicação do aviso do concurso);
- **Categoria B:** Público em geral, com idade superior a 18 anos (idade à data da publicação do aviso do concurso).

4. DIVULGAÇÃO

O concurso será divulgado através dos canais oficiais da Câmara Municipal de Vale de Cambra:

- Sites institucionais e redes sociais;
- Grupo BMVC;
- Biblioteca Municipal de Vale de Cambra;
- Imprensa Local.

5. ENVIO E ENTREGA DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser submetidos até 23 de maio de 2025, em envelope fechado, contendo:

1. Uma folha A4 com as quadras concorrentes (sem qualquer identificação);
2. Uma segunda folha com os dados pessoais do autor: nome, morada, e-mail, contacto telefónico e data de nascimento.

Formas de entrega:

- **Em mão:** Biblioteca Municipal de Vale de Cambra, no horário de funcionamento (segunda a sexta, 10h-18h; sábados, 9h30-13h).
- **Via CTT:** Por carta registada para:

Concurso de Quadras Populares de Santo António

Biblioteca Municipal de Vale de Cambra

Rua do Hospital, n.º 363

3730-250 Vale de Cambra

- **Por e-mail:** Envio para *biblioteca@cm-valedecambra.pt*, com dois documentos anexos:
 1. Um ficheiro com as quadras concorrentes, sem qualquer identificação;
 2. Um ficheiro com os dados pessoais do autor.

6. REGRAS DE FORMATAÇÃO

- As quadras devem ser inéditas e originais, ser redigidas em português com o tipo de letra *times new roman*, tamanho 12 ;
- Devem seguir a estrutura tradicional de 4 versos com rima (ABAB ou ABBA);
- O trabalho deve ter **4 quadras**;
- Cada participante só pode concorrer com um trabalho.

7. NÚMERO DE PARTICIPANTES

O concurso será realizado apenas se houver um mínimo de 10 concorrentes.

8. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados por um júri de três elementos de reconhecido mérito:

- Um representante da Câmara Municipal de Vale de Cambra;
- Um representante da Associação Cultural Alberto Bastos;
- Um representante da Paróquia da Capela e Santuário de Santo António.

Os jurados não terão acesso aos dados pessoais dos candidatos.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Originalidade, criatividade e imaginação;
- Qualidade literária e respeito pela estrutura tradicional das quadras;
- Adequação ao tema.

O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios caso considere que os trabalhos não apresentam a qualidade desejada.

Caso se verifique que as quadras submetidas são plagiadas ou produzidas através de inteligência artificial, o participante será automaticamente desclassificado.

10. DIREITOS DE AUTOR

Os participantes autorizam a utilização dos trabalhos submetidos no âmbito do concurso, bem como em futuras publicações promovidas pelo Município ou pelos parceiros associados.

11. IMPEDIMENTOS

Estão impedidos de participar:

- Elementos da organização, promotores, parceiros e membros do júri;
- Familiares diretos das pessoas acima mencionadas.

12. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Os três melhores classificados de cada categoria receberão os seguintes prémios:

- 1º lugar: Vale de 200€ para loja do comércio local à escolha do vencedor e Placa comemorativa;
- 2º lugar: Vale de 150€ para loja do comércio local à escolha do vencedor e Placa comemorativa;
- 3º lugar: Vale de 75€ para loja do comércio local à escolha do vencedor e Placa comemorativa.

Os vales terão de ser utilizados até ao dia 7 de setembro de 2025.

Para receberem os prémios monetários, os vencedores deverão estar obrigatoriamente presentes na cerimónia de divulgação dos vencedores, a realizar-se no dia 7 de junho de 2025, durante a tarde, exceto se residirem a mais de 50 km de Vale de Cambra. Caso não possam comparecer, poderão fazer-se representar por um familiar ou amigo, mediante apresentação de uma declaração para esse efeito.

A Placa de vencedor será sempre atribuída ao nome do vencedor mas, em caso de ausência dos primeiros classificados, o prémio monetário passará para os concorrentes subsequentes, por ordem de classificação (até ao 3º classificado).

13. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

A entrega dos prémios realizar-se-á em cerimónia oficial no dia 7 de junho de 2025, durante a tarde, na Biblioteca Municipal de Vale de Cambra.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As decisões do júri são soberanas e definitivas;
- Quaisquer situações omissas nestas normas serão decididas pela organização.